

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 006/2024

Em 05 de abril de 2024

DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto com fundamento nos artigos 23, 25, at 30º alínea "a", inciso "II", 35 a 44;

O Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso de suas atribuições, considerando a realização da eleição da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, através de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA eletiva, a ser realizada na Rua Edmundo Morewood, 331, Vila Edmundo, Taubaté/SP (Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida) no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro (29/04/2024), às 18h30min em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados; às 19 horas em segunda convocação com qualquer número dos associados, conforme minuta de edital, publicados na forma do estatuto e da legislação. Havendo mais de uma chapa inscrita para o pleito eleitoral, seguir—se o horário da votação: das 18h30 às 20h30.

RESOLVE:

- 1. Instituir Comissão Eleitoral autônoma e independente, com a função de conduzir o processo eleitoral nos termos dos artigos 35 e seus parágrafos do Estatuto da Liga Municipal de Futebol de Taubaté;
- 2. Caberá à Comissão Eleitoral analisar os processos de inscrição de chapas a luz do Estatuto, assim como eventual





Impugnação do Edital, devendo, em casos de indeferimento ou impugnação, apresentar decisão fundamentada.

3. Nomeia, neste ato, os seguintes membros da Comissão Eleitoral, todos eles com notório saber jurídico desportivo:

Presidente: Mário Roberto Outuky (OAB 176508);

Membro: Fabricio da Silva Ramos;

Membro: José Robson de Souza.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

Diego Rodrigo Neves Magalhães Presidente

